

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 624/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À PISCICULTURA, PARA ATENDER OS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, (PROPRIETÁRIOS DE ATÉ DEZ ALQUEIRES DE TERRA).

JUSTIFICATIVA:

Os agricultores de médio e pequena extensão, extraí da agricultura sua renda para sobrevivência. A criação de programas de incentivo à piscicultura que é a criação de peixes com finalidade comercial, trará aos cultivadores, melhoria na renda familiar, investimentos na própria criação e um auxílio no período de entressafra.

Diante disso, solicitamos o atendimento da proposição, que visa contribuir para o bem-estar e a melhoria dos agricultores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2021.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador